



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 93 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução CMDCA nº 89/2025 que torna pública a composição da Comissão Temáticas Temporária para monitoramento das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. XVI da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em visto as deliberações da reunião ordinária do CMDCA realizada em 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso III do Artigo 1º da Resolução CMDCA nº 89/2025, publicada no Diário Oficial de Mauá em 13 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação

“Artigo 1º (...)

III – Graciele Serafim Espanha” (NR)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 08 de abril de 2025.


Janaina Marostica Bechelli Moraes

Presidente do CMDCA

